



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de outubro de 2009.

OFÍCIO N° 440/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. n°: 6436/09
Folha n°: 13
Data: 26/10/2009
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Mello Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 7 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, para que seja estudada a possibilidade de construir um espaço voltado a formação de atletas”.

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação, solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de construir um espaço voltado a formação de atletas, onde possua treinamento técnico especializado, acompanhamento médico e nutricional. A Olimpíada estará aqui em dois mil e dezesseis, Porto Real não pode perder este espaço, as nossas crianças, nossos jovens, nossos adolescentes, é um grande passo para o Estado do Rio de Janeiro e Porto Real tem que estar preparado para receber estes adolescentes, principalmente da nossa cidade, e porque não ser um destaque nas Olimpíadas de dois mil e dezesseis.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real